



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº2/2022/CAMEN/IFSULDEMINAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, por meio da plataforma Meet/Google reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião ordinária, sob a presidência da Diretora de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata do dia 05 de novembro de 2021. 2. Aprovação dos calendários acadêmicos do ano de 2022. 3. Análise da Minuta das Diretrizes Indutoras da Educação Profissional e Tecnológica. Participaram da reunião os seguintes membros: Mateus dos Santos – Campus Poços de Caldas, Francielli Bárbara Pinto – Campus Passos, Lilian Vilela Andrade Pinto – Campus Inconfidentes, Bruna Bárbara Santos Bordini – Campus Passos, Mateus Henrique Mariano – Campus Inconfidentes, Arthemisa Guimarães Costa – Campus Avançado Carmo de Minas, Evane da Silva – Campus Muzambinho, Fabiana Lucio de Oliveira – Campus Machado, Lilian Vanessa Silva – Campus Avançado Carmo de Minas, Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – Campus Pouso Alegre, Rejane Barbosa Santos – Campus Pouso Alegre, Bruno Rezende – Campus Três Corações, Laessa Pereira Silva – Campus Passos, Felipe Augusto Teixeira – Campus Poços de Caldas, João Paulo Rezende – Campus Inconfidentes, Marcel Freire da Silva – Campus Pouso Alegre, Tone Vander Marcilio – Campus Inconfidentes, Pedro Luiz Costa Carvalho – Campus Machado, Erlei Clementino dos Santos – Campus Machado. A presidente da CAMEN agradece o trabalho de todos os membros que contribuíram ao longo do ano com as análises de todos os documentos que foram protocolados na câmara. A primeira pauta foi a aprovação da ata da reunião do dia cinco de novembro de 2021. A diretora informa que a ata ficou disponível no drive e abriu para manifestações. Não havendo manifestações a ata foi aprovada com a abstenção das professoras Lilian Vanessa e Maria Cecília que não participaram da reunião. A segunda pauta foi a apresentação dos calendários acadêmicos do ano de 2022. O primeiro campus a apresentar o calendário foi Campus Carmo de Minas. Márcia informa que a conferência foi feita pelo Fábio – Coordenador Pedagógico da Diren. Arthemisa informa que Luiz Gustavo ainda não entrou na reunião, mas se dispõe a apresentar. Passou-se a palavra para o Campus Inconfidentes, com o João Paulo que informou que o calendário foi ajustado conforme orientações do Fábio. O início das aulas é dia 14 de março. Informou que as férias será em três momentos. Ele esclarece que a semana de outubro que costuma ser de recesso será um período de férias. Informou que são vários sábados letivos. O último dia para os cursos técnicos é dia 14 de dezembro seguido de exames finais e conselhos de classe, com encerramento em 23 de dezembro. Foi apresentado o calendário dos cursos superiores e informou que o exame final ocorrerá em julho e dezembro. Encerramento das aulas no dia 16 e exames finais no dia 21 de dezembro. As outras datas coincidem. Quanto às considerações do Fábio, foi atendido que o planejamento seja realizado no contra turno. A legenda da semana do dia 10 a 14/12 foi corrigida a informação de férias. As datas de divulgação dos resultados acadêmicos foram incluídas. Fábio informa que não encontrou a data da divulgação dos resultados acadêmicos no calendário do superior. Mara informa que no dia 20 será o fechamento das notas e entrega dos diários. Faltou adicionar em dezembro. Eles informam que farão a correção. João informa que a outra recomendação era a previsão de entrega de planos de ensino e foi acatado. Recomenda-se sobre as reuniões pedagógicas o que foi acatado. Quanto à colação de grau não tinham a data definida. Mas já foi inserida como data provável. Outra correção foi a informação de que os conselhos de classe fossem informados que ocorrem fora do horário de aula. João informa que normalmente, eles fazem os conselhos a partir de ajustes de horários de maneira que ocorrem aulas naqueles dias, mas algumas horas são utilizadas para os conselhos. Foi recomendado a inserção das recuperações que fossem informadas que ocorrem fora do horário de aulas, o que foi acatado. Datas de solicitação de dispensa de disciplinas e aproveitamento de estudos. João informa que são informações apenas para os cursos superiores. Fábio informa que para os subsequentes é possível esse tipo de solicitação. João informa que os cursos subsequentes do campus são do programa do PROEaD. Foi recomendado que fosse incluída data para matrículas em dependências, destrancamento, matrícula e rematrícula. João entende que para os cursos integrados não devem conter essas datas. Fábio destaca que o período de rematrícula para os cursos integrados e matrícula de dependência para o curso integrado semestral. João informa que a dependência é feita de forma automática ou se ele acumulou mais que 50% é uma decisão do colegiado e não do aluno. Fábio defende que a rematrícula é importante. João concordou. Foi dada a palavra para os membros. Bruna questiona sobre o mês de fevereiro, pois no calendário não há previsão.

João esclarece que trata-se do calendário de 2021, que terá a conclusão em 05 de fevereiro, seguidos de exame de classe e conselhos de classe. As turmas ingressantes terão aulas até o dia 04 de março. Bruna sugere que seja colocado uma observação que o período está reservado para atividades do ano letivo de 2021. João acata a sugestão. Márcia pede que os membros se manifestem pela aprovação por meio do chat. A aprovação foi por unanimidade. Passou-se para o calendário do Campus Avançado Carmo de Minas. Arthemisa justifica a ausência do Gustavo por falecimento na família. Ela informa que trata-se do calendário dos módulos um e dois do curso superior. O módulo dois irá terminar o ano letivo em fevereiro e em seguida irá começar o ano letivo de 2022, no dia 14 de fevereiro. O módulo um começará no dia 7 de março. Informa que cumprirão os 100 dias letivos do semestre, utilizando quase todos os sábados letivos. No segundo semestre começam no dia 25 de julho e já conseguem formatar todos os cursos e níveis com a mesma data. O encerramento é em dezembro com exames finais no dia 20. No primeiro semestre eles têm sábados letivos de acordo com cada módulo. Foram feitas correções de formatação indicadas pelo Fábio. Acrescentou-se, inclusive solicitarão para o calendário do integrado, que as reuniões pedagógicas ocorrem regularmente às quartas-feiras no período da tarde. Fábio agradece à Arthemisa. Passou-se a palavra para os membros. Não ocorreram observações. Márcia pede para os membros se manifestarem no chat pela aprovação do calendário. Não havendo observações, o calendário foi aprovado por unanimidade. Márcia e Fábio encaminham seus cumprimentos ao colega enlutado. Passou-se para o Campus Poços de Caldas, com Mateus. Ele informa que o calendário para 2022 será único. As aulas terão início em 21 de março, inspirado no ofício da Proen que orientou que o processo seletivo finalizaria próximo do dia 18, apesar de algumas prorrogações. Seguirão com 100 dias letivos no primeiro semestre para depois terem as férias, em 25 de julho. O ano letivo encerra no dia 19 de dezembro. A fim de cumprir os duzentos letivos ao longo do ano, todos os sábados serão letivos. Esses sábados serão presenciais e/ou remoto apoiado por tecnologia digital. Destaca o compromisso da Proen em encaminhar IN autorizando a utilização dos sábados neste formato. Diante desse compromisso estão aguardando a publicação da IN. O calendário fechará em 2022 conforme outro ofício da Proen. A construção dos calendários foi aberta para que todos os servidores pudessem contribuir. A discussão era se haveria interrupção dos 100 dias para o gozo das férias. A maioria aprovou pelo cumprimento dos 100 dias de forma direta, o que deslocou uma parte das férias para agosto. Ele agradece ao Fábio pelas orientações e informa que os ajustes foram feitos. Era para incluir os sábados letivos em uma lista. Foi questionado sobre a entrega da pasta do estágio. Mateus justificou que têm a mostra de estágio com outro processo da documentação. Foi questionado sobre a matrícula em disciplina de dependência. Ele informou que têm duas etapas para que os estudantes façam manifestação de interesse. Depois ocorre um período de processamento interno e depois é aberto para os estudantes fazerem ajustes, o que funcionou um pouco melhor. Foi inserido um conselho de classe que faltava. Justificar que a reunião de pais estava fora do horário de aula. Foi inserida a informação que as reuniões ocorrem à noite. Fábio agradece. Márcia deixa aberto para os membros se manifestarem pela aprovação do calendário, o qual foi aprovado por unanimidade. Passou-se a palavra para Maria Cecília apresentar o calendário do Campus Pouso Alegre. O calendário será único. As aulas terão o início no dia 3 de março. O calendário de 2021 será finalizado em fevereiro. São 100 dias nos dois semestres utilizando os sábados. O encerramento do ano será no dia 19 de dezembro. As correções foram: definição de uma data para o término da tramitação do calendário. O que foi corrigido. O dia 25 de maio foi corrigido. De 23 a 27 era o conselho de classe e já foi corrigido e mais algumas datas. As recuperações foram colocadas em julho. Foi questionado sobre a previsão de colação de grau o que não foi atendido. O prazo limite para defesa de TCC é definido, por alguns cursos sendo 30 dias antes do término do ano. Inserção de eventos o que foi conferido. Fábio destaca que a recuperação dos cursos técnicos devem ser evidenciadas que ocorrerão no contra turno para evitar questionamento sobre os dias letivos. Outra questão identificada que 02 de fevereiro está na cor verde, deve-se evidenciar que é o retorno do ano de 2021 para evitar alguma incompreensão. Foi passada a palavra para os membros. Não havendo nenhuma correção, Márcia pede para os membros se manifestarem sobre a aprovação do calendário, o qual foi aprovado por unanimidade. Passou-se a palavra para o Bruno que informou que o ano letivo de 2021 será encerrado em dezembro. São dois calendários um para os veteranos e outra para os ingressantes. Para os veteranos terão início em 7 de fevereiro com encerramento no dia 08 de julho e início do segundo semestre em 2 de agosto. Informa que no segundo semestre terão um número maior de sábados letivos. Encerramento no dia 17 de dezembro. Para os ingressantes início no dia 22 de fevereiro, quando fecha a segunda chamada. Terão mais sábados letivos para os ingressantes para que consigam encerrar no mesmo período do calendário dos veteranos. Ele informa que as sugestões do Fábio foram acatadas. Os sábados letivos foram colocados. Foram feitas algumas formatações. Fábio informa que foram atendidos os apontamentos sugeridos. Márcia passa para a aprovação do calendário que foi aprovado por unanimidade. Márcia informa que serão inseridas as datas de eventos nos calendários. Marcel apresenta dúvida se haverá possibilidade dos sábados letivos ocorrerem de forma remota. Márcia informa que o assunto foi discutido no Colégio de Dirigentes e posteriormente com o pró-reitor de ensino e os DDE/DEN dos campi. Informa inclusive que estão aguardando a publicação do CNE sobre o ensino híbrido. Márcia confirma essa perspectiva. Esclarece que o entendimento é de que os sábados letivos sejam presenciais ou utilizando as tecnologias para esse período. Fábio complementa que foi permitido que neste ano os sábados letivos ocorram de forma presencial ou remota a depender da organização dos cursos. Essa previsão está na perspectiva das excepcionalidades que o CNE nos possibilitou a se trabalhar “contínuos”, um currículo na forma de um contínuo ou seja, trabalhar o ano letivo 2021 contínuo ao ano letivo 2022, de modo que um ano pudesse ter uma maior dilatação do que outro. É neste sentido, que foi vislumbrado essa possibilidade que já foi garantida aos campi trabalharem

dessa forma, com essa flexibilidade na forma de organização. As resoluções do CNE 2/2020 e sobretudo a 2/2021 reforça essa possibilidade. Neste sentido, está facultado sim. Ele acredita que a totalidade dos campi deverão adotar. Márcia passa para a terceira e última pauta da reunião. Apresentação da minuta das Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e de tecnologia. Márcia recorda que no ofício encaminhado de orientação para a reunião foi apresentada uma síntese para esclarecer a todos. Informa que o documento visa atualizar a resolução CONSUP 21/2019 que tratou dessa questão. Lembra que o IFSULDEMINAS fez um grande movimento para que fossem repensadas as nossas ofertas, em especial, os técnicos integrados, uma vez que se trata do nosso maior compromisso. Nesse sentido, todos os campi já fizeram um grande trabalho de revisão dos PPCs, revisão das metodologias inserindo inovações muito interessantes. Como por exemplo, a oferta dos cursos integrados semestrais. Essa experiência já vem sinalizando ser positiva. Ela ressalta que a minuta vem trazendo algumas questões novas e decorre da nossa obrigatoriedade em atender a resolução CNE/CP 1/2021 que estabelece as novas diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional e tecnológica. Nesse sentido, o IFSULDEMINAS, estabeleceu um grupo de trabalho por meio de portaria que contempla a representação de todos os campi. O grupo foi constituído com professores das áreas básicas e técnica, técnicos administrativos da área da educação, estudantes e DDE/DEN além de um representante do mestrado em EPT. Estavam também os pró-reitores da PROEX e PPPI e Ensino. Ela esclarece que foi um trabalho denso e desafiador. O resultado foi a entrega do documento que está entregue às mãos da CAMEN para análise. Justifica que o pró-reitor de ensino não pôde estar presente, pois está participando da reunião do Colégio de Dirigentes. Sendo assim, a apresentação do documento será feita por ela e pelo Coordenador Pedagógico o qual acompanhou e ajudou na discussão e elaboração do documento. Foi aberta a palavra para que os membros pudessem apontar as questões que precisam ser discutidas. Fábio reforça a informação que foi uma ampla discussão com participação de membros de todos os campi. Nessas discussões o norte sempre foi a essência do ensino técnico integrado e nossos princípios filosóficos e pedagógicos no sentido de atender as novas diretrizes da EPT que é uma disposição legal a qual somos obrigados a realizar esse atendimento, mas, ao mesmo tempo, manter nossa essencialidade que é comprometida com a formação integrada a partir da concepção politécnica tendo centralidade na interdisciplinaridade e também avançar em alguns passos e caminhos no movimento já iniciado como última etapa as alterações dos PPCs em 2018 e 2019. Também estender seus efeitos que nos permitissem pensar em diretrizes para os cursos subsequentes, concomitantes e cursos de tecnologia, prevendo o aproveitamento de estudos, como por exemplo. Ele esclarece que foi nesse sentido o debate do grupo. Ele informa que após finalizadas as linhas gerais da organização curricular dos cursos técnicos e tecnológicos, percebe-se que ocorre um impacto nas normas acadêmicas dos cursos técnicos integrados, subsequentes e de graduação vigentes. Em especial, em virtude pela possibilidade de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores foi proposta, ao final dessa diretriz indutora, as alterações nessas respectivas normas acadêmicas. É possível vislumbrar ao final do documento alguns artigos que sugerem essas alterações. Após esses esclarecimentos, em sendo aprovadas as diretrizes, serão feitas essas atualizações nas normas acadêmicas. Ele destaca que foi um trabalho que envolveu muitas reuniões, mas foi um trabalho enriquecedor. Ele entende que o trabalho do GT não se encerra com esse documento, mas cada membro é um focal point em cada campus, na implementação das diretrizes. Márcia complementa que, em conversa com o pró-reitor, para o ano de 2022, há a intenção de conversar novamente, com os campi no sentido de auxiliar nas propostas pedagógicas e os caminhos para os ajustes que se fazem necessário, no sentido de aproximar e apoiar os campi, como anteriormente foi feito em 2018 e 2019. Foi aberta a palavra para os membros trazerem as contribuições dos campi. Lílian Vilela pede a palavra para lembrar que há alguns itens que precisam ser completados. Fábio explica que foram feitas as definições das diretrizes indutoras. Os elementos centrais que impactam nas normas acadêmicas foi autorizado pelo GT a fazer essa aglutinação e todos os membros puderam contribuir. Ao final, foi trazido para CAMEN sobre a definição do percentual de aproveitamento a ser autorizado para os cursos técnicos integrados. Ele mostra os artigos que tratam o assunto. Mas nas normas acadêmicas não havia essa previsão. O que levou a criação do artigo 39-A. É preciso definir qual deve ser esse percentual. O GT deixou definido que esse aproveitamento é somente para as disciplinas da formação técnica não sendo possível para as disciplinas da formação geral. Fábio indica 30% de aproveitamento como algumas normas já preveem. Márcia entende que para um curso de três mil e duzentas horas é um percentual expressivo. Lílian apresenta uma dúvida sobre o percentual a ser definido e se será estabelecido prazo para o aproveitamento desse estudo. Fábio acredita que por se tratar de estudantes oriundos do ensino fundamental para os cursos integrados não é impactante mas para os cursos subsequentes já é relevante. Fábio destaca que para os técnicos integrados as transferências externas não haverá essa limitação de aproveitamento. Marcel entende que 20% seria uma boa percentagem. João Paulo esclarece que no artigo quarto o aproveitamento de estudos são relativos apenas para a formação profissional. Ele acredita que é bom deixar claro que essa percentagem diz respeito somente às disciplinas técnicas e ele entende que deve ficar claro. Márcia também preocupa-se com essa porcentagem ficar muito elevada. Ela destaca que a resolução do CNE traz essa vertente de aproveitamento de saberes e conhecimentos, o que se torna um grande desafio para a instituição. Márcia informa sobre o programa do Re-saber, informa que Lílian Vilela e Arthemisa participarão da capacitação e depois serão as multiplicadoras desse programa. Foi inserido um texto: o aproveitamento de estudos estará limitado a 20% da carga horária da formação técnica, independente do núcleo da matriz curricular que ele se integra. Outro item: não existe limite de aproveitamento de estudos para transferência externa. João sugere, a partir da compreensão de que os PPCs trazem os núcleos integradores de disciplinas. Não deveria classificar esse núcleo se ele é profissionalizante

ou formação básica. Talvez a limitação da carga horária somente para a carga horária da formação profissionalizante pode gerar problemas. Sugere que diminua a porcentagem do aproveitamento e considerar a carga horária total do curso. Por exemplo: será limitada a 10% da carga horária total do curso. Pedro acha que se um percentual em relação ao total da carga horária do curso é melhor. Isso permite mais flexibilidade para trabalhar as disciplinas e testá-las. Ele acha que é melhor utilizar a carga horária total do curso. Acredita que deve ser analisada pelo colegiado do curso a questão. O texto ficou: o aproveitamento será de 10% da carga horária total do curso. Lílian sugere se não seria melhor voltar para 20%. Márcia esclarece que para um curso de 1200 horas esse sujeito conseguiria 600 horas de aproveitamento. Lílian esclarece que isso seria para ir ao encontro da proposta do Re-saber. Ela acredita que essa proposta vai atender mais estudantes de cursos subsequentes. Marcel entende que 20% está relativo a carga horária total do curso, o que ele entende que não é tanto assim. Márcia esclarece que o aproveitamento diz respeito das disciplinas somente da formação técnica o que reforça a possibilidade de aproveitamento de uma carga horária muito elevada das disciplinas do curso técnico. Marcel destaca que esse aproveitamento está relacionado aos critérios estabelecidos. Fábio vai ao encontro do aproveitamento de 10% da carga horária total de curso que deve ser em média 300 a 320 horas. O que deve ser pensado é que um aproveitamento de 300 horas de um rol de 1200 horas, representa 25% da carga horária daquela formação. A proposta também defende a concepção do curso técnico integrado. Uma vez que o conteúdo da formação profissional deve estar articulada com a formação geral. Se ampliarmos muito esse aproveitamento pode comprometer essa formação integrada do estudante. Ele concorda com Marcel sobre os critérios, mas acha que o percentual de 10% é um bom termo. Ele também responde à professora Lílian, que o Re-saber é um programa específico para certificação profissional é a atualização da Rede Certific. No caso do Re-saber a aprovação de regulamento próprio e os cursos que quiserem participar irão criar projeto pedagógico de certificação profissional. Ele é mais voltado para certificação profissional e não se mistura com o aproveitamento para os estudantes matriculados, sobretudo para os técnicos integrados. João Paulo complementa a fala do Fábio, pois quando se olha no que o estudante já fez, mas sua defesa de um percentual menor, se dá por se tratar de estudante menor. Por exemplo, se o estudante foi dispensado de uma disciplina, o que ele fará nesta janela da disciplina? Então isso requer um cuidado e ele defende que a carga horária seja menor. Liberar o estudante do espaço de aprendizagem de formação integral do estudante ele acredita que deve ser 10%. Foi feita enquete para definição do percentual de aproveitamento que resultou no seguinte: favoráveis a 10% para o aproveitamento 8 votos, favoráveis a 20% 2 votos e 5 abstenções. Fábio esclarece ao Marcel que o percentual definido é um parâmetro que pode haver no máximo o aproveitamento de 300 horas em curso de 3 mil horas. Mas o parágrafo 4º se mantém, foi uma definição do GT. Ele não vê necessidade da exclusão do parágrafo 4º. Marcel questiona se o percentual da carga horária poderia se utilizado para fazer o aproveitamento da formação profissional e do núcleo articulador. Fábio confirma que se a disciplina do núcleo articulador tiver característica mais voltada para a formação profissional esse aproveitamento será possível. O inciso I foi mantido: Não existe limite para o aproveitamento de disciplinas nos casos de transferência. Prosseguindo com a análise do documento. Fábio levanta que nas normas acadêmicas dos cursos subsequentes há previsão no artigo 50, de que é possível aproveitamento de disciplinas de cursos de mesmo nível. Exceto para cursos de níveis diferentes. Ele questiona se esse artigo ficará como está. Pergunta também se será necessário o estabelecimento de temporalidade para o aproveitamento. Os membros se manifestaram que não há necessidade de estabelecer temporalidade para o aproveitamento. Márcia lembra que à época das discussões das alterações das normas acadêmicas dos cursos subsequentes foi defendido que o aproveitamento de disciplinas de níveis diferentes deveria ser limitado. Os membros não se manifestaram contrário a isso. Fábio apresenta as diretrizes que trazem algumas orientações sobre a organização dos cursos de tecnologia. Ele relata que há um questionamento junto ao CNE sobre a carga horária do estágio de um curso de tecnologia foi esclarecido que se o catálogo dos cursos de tecnologia prevê esse componente então a carga horária fica dentro do mínimo estabelecido. Se não há previsão então a carga horária deve ser para além. Ele esclarece que esse parecer não foi homologado. Marcel traz uma observação de uma técnica do campus, sobre o artigo 4º, o termo disciplinas ou componente curricular. Ele destaca que isso foi discutido no GT mas a técnica acha que deveria padronizar. Fábio esclarece que se trata de dois aspectos: o parágrafo primeiro permite a utilização de outras terminologias de acordo com a compreensão de cada campus. O que evitaria a necessidade de alterar o PPC por conta de terminologias. Até sobre essa discussão de disciplinas ou componentes curriculares obrigatórios que foi muito discutido pelo GT. Isso foi definido porque na elaboração da matriz será possível a organização por diferentes possibilidades. O que poderá ser feito por disciplinas padrões e outros componentes curriculares que não terão características de disciplina. As terminologias foram necessárias para preservar essas características. Márcia pede que esse esclarecimento seja levado a colega do campus. E questiona se podem deixar da forma como está. Os membros foram favoráveis. Márcia pergunta se há mais alguma questão a ser discutida. Márcia questiona se a Camen está aprovando a diretriz, os membros se manifestaram favoravelmente. Márcia informa que o documento será formatado e encaminhado ao CEPE. Márcia agradece o trabalho de todos os membros ao longo do ano. Ressaltando que todos os documentos que foram aprovados no CONSUP que tratam do ensino passaram pela câmara. Deseja a todos felicidades.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Rodrigues Machado**, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 12/04/2022 17:23:59.
- **Bruno Amarante Couto Rezende**, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 12/04/2022 17:37:09.
- **Lilian Vilela Andrade Pinto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/04/2022 19:36:51.
- **Bruna Barbara Santos Bordini**, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE, em 12/04/2022 20:04:01.
- **Lilian Vanessa Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/04/2022 23:43:14.
- **Fabio Machado Ruza**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 13/04/2022 07:43:18.
- **Mateus dos Santos**, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE, em 13/04/2022 08:58:46.
- **Erlei Clementino dos Santos**, PEDAGOGO-AREA, em 13/04/2022 09:49:21.
- **Laressa Pereira Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 13/04/2022 10:22:12.
- **Marcel Freire da Silva**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 13/04/2022 12:13:54.
- **Pedro Luiz Costa Carvalho**, DIRETOR - CD3 - MCH - MCH-DEN, em 13/04/2022 15:50:40.
- **Felippe Augusto Teixeira**, 201911030006 - Discente, em 13/04/2022 17:52:51.
- **Tone Vander Marcilio**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/04/2022 10:27:18.
- **Rejane Barbosa Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2022 11:28:46.
- **Fabiana Lucio de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2022 15:11:11.
- **Evane da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/04/2022 19:31:58.
- **Arthemisa Freitas Guimaraes Costa**, PEDAGOGO-AREA, em 18/04/2022 14:47:21.
- **Francielli Barbara Pinto**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2022 12:16:32.
- **Maria Cecilia Rodrigues Simoes Ortigara**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/05/2022 09:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237722

Código de Autenticação: cec726c71d

